# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO AO CRÉDITO COMO PEQUENO PRODUTOR RURAL



Apresentar **apenas** xerox legíveis da documentação abaixo; cada documento em via separada.

#### 1. Documentos Pessoais:

- Cópia do RG e CPF do titular e do cônjuge (se houver).
- Obs. Se tiver CNH, ela pode substituir o RG e CPF.

#### 2. Estado Civil:

- Se nunca foi casado: Cópia da Certidão de Nascimento.
- Se for casado: Cópia da *Certidão de Casamento* + Cópia do documento de identificação do cônjuge.
- Se for divorciado: Cópia da Certidão de Divórcio.
- Se for viúvo(a): Cópia da *Certidão de Óbito* do cônjuge.
- Se viver em União Estável: Cópia da documentação que comprove a União Estável + Cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a).

# 3. Comprovantes de Endereço:

**Cópia atualizada do comprovante de endereço** urbano e rural (uma conta de **Equatorial** ou **SANEAGO** do mês atual).

Obs. Não serve conta de internet ou telefone. O comprovante não precisa estar em nome do produtor.

- 4. Comprovante da situação de Pequeno Produtor:
- Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF ou RICAF). Se ainda não possui algum desses dois documentos, entre em contato com a EMATER pelo número (64) 3621-0640.
- Certidão Negativa Federal no CPF.
- Comprovante de Renda (Declaração de Imposto de Renda IRPF.







## Relação de documentos dos avalistas:

# Obs. Só serão aceitos avalistas residentes em Rio Verde, Santa Helena, Jataí, Montividiu, Santo Antônio da Barra e Acreúna.



#### 1. Documentos Pessoais:

Cópia do RG e CPF do avalista e do cônjuge do avalista. Se tiver CNH, ela pode substituir o RG e CPF.

#### 2. Cópia do comprovante de endereço atualizado

(residencial e comercial, com conta de Equatorial ou SANEAGO do mês corrente). *Obs.* Não serve conta de internet ou telefone.

#### 3. Estado Civil:

**Se nunca foi casado(a):** Cópia da Certidão de Nascimento.

**Se for casado(a):** Cópia da Certidão de Casamento + Cópia do documento de identificação do cônjuge.

Se for divorciado(a): Cópia da Certidão de Divórcio.

Se for viúvo(a): Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge.

**Se viver em União Estável:** Cópia da documentação que comprove a União Estável + Cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a).

## 4. **Comprovação de Renda** (dependendo da situação do avalista):

# Se for trabalhador(a) com carteira assinada):

o 3 últimos contracheques + Cópia da carteira de trabalho (física ou digital).

# Se for funcionário(a) público(a):

3 últimos contracheques.

# Se for Microempreendedor(a) Individual (MEI):

 DASN-SIMEI (Declaração Anual de Faturamento) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, se declarar.

# Se for Microempresa (ME):

o Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF.







(64) 9 9226-5944 Eduardo

(64) 3602-8380 (fixo e WhatsApp)